



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.354, DE 26 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADO PELO DECRETO N° 5.339 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ARTIGO 1º, INCISO I, ALÍNEA C."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, nomeado na alínea C do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.339 de 26 de fevereiro de 2018, nos termos da Legislação Municipal vigente, que passe ser como segue.:

I - (...)

a) (...)

b) (...)

c) Representante da Associação Comercial

Itapevi: ACITA - Associação Comercial e Industrial de

Titular: (...)

Suplente: Daniel Hiroki Yashiki - RG nº 24.982.355-X.

Art. 2º - O Mandato do Conselho será de dois anos, contados da data da nomeação prevista no Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

5.339/2018, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2018

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO